

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

(artigo 6.º do RGPD)

Nos termos e, para os efeitos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (adiante designado de RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, declara-se que os dados pessoais ora facultados serão alvo de tratamento por parte dos serviços do Instituto de Ação Social das Forças Armadas I.P., até 12 meses após a conclusão do processo associado à candidatura ao Concurso Normal por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., sem prejuízo da sua conservação para além desse período para o cumprimento de obrigações legais.

Autorizo expressamente de forma livre, específica e informada a recolha e tratamento dos meus dados pessoais contidos na candidatura ao Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento económico e/ou noutros documentos submetidos por mim, para a finalidade a que se destina o presente pedido e que os mesmos sejam objeto de tratamento para essa finalidade pelo Instituto de Ação Social das Forças Armadas I.P..

Autorizo expressamente de forma livre, específica e informada a recolha e tratamento dos meus dados pessoais contidos na candidatura ao Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento económico e/ou noutros documentos submetidos por mim, para a finalidade proceder à atualização de dados pessoais na Ação Social Complementar e que os mesmos sejam objeto de tratamento para essa finalidade pelo Instituto de Ação Social das Forças Armadas I.P..

O consentimento ora prestado para o tratamento de dados pessoais pelo titular dos dados pessoais, poderá ser revogado por mim, a todo o momento. Para revogar o consentimento do tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades enunciadas, ou para exercer os meus direitos de acesso, retificação, oposição, eliminação, limitação e portabilidade, deverei manifestar a minha vontade, remetendo-a por escrito para o endereço de e-mail: diveqhabitacao@iasfa.pt ou via postal para Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. – Direção de Serviços de Ação Social Complementar, sita na Rua de São José, n.º 24, 1150 - 323 Lisboa.

Data

Assinatura

(legível de acordo com o CC/BI)